



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Assistência Social do Município de Irauçuba/CE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação Nº. 2019.02.27.02**, especialmente o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a **Locação de um imóvel situado á Rua Antônio Pompilio Mota, nº171-Cruzeiro-Irauçuba/CE, para uso de ato beneficente á família carente, conforme Parecer Social, de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social do Município**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente, nos seguintes termos:


LOCADOR: FRANCISCA DAS CHAGAS MOTA SILVA.

VALOR MENSAL: R\$ 200,00 (duzentos reais).

VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

VIGÊNCIA: Da data de Assinatura do contrato por 03 (três) meses.

Irauçuba/CE, 01 de março de 2019.


Geraldina Lopes Braga
Secretaria de Assistência Social